

PORTARIA Nº 1714/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 36410/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as seguintes Defensoras Públicas para atuarem como Coordenadora em Substituição no Núcleo Cível de Segunda Instância, conforme abaixo relacionado:

DEFENSORAS PÚBLICAS PERÍODO

Regiane Xavier Dias Ribeiro 30/11/2023 a 04/12/2023

Graciela Faria 05/12/2023 a 11/12/2023

Regiane Xavier Dias Ribeiro 12/12/2023 a 30/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 44ddd0f2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar